



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO 045 DE 03 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS PELO
FALECIMENTO DO SR. RAIMUNDO CELINO DE
ARAÚJO SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO
LUCIANO SILVA SOARES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Raimundo Celino de Araújo Sobrinho, filho do
ex-prefeito de Pinheiro, Sr. Raimundo Celino de Araújo e pai do atual vereador de
Pinheiro, Sr. Augusto Vinicius (Guto), vítima de complicações cardíacas.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pinheirense e o sentimento
de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pinheirense render
justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da Coletividade,


DECRETA:


Art. 1º. Luto Oficial no Município de Pinheiro - MA, por 03 (três) dias contados desta
data, pelo falecimento de Raimundo Celino de Araújo Sobrinho que, em vida, prestou
inestimáveis serviços a este município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
NO DIA 03 DO MÊS DE JUNHO DE 2021.**


JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA


ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário de Governo e Articulação Política